

PORTARIA FF N° 92/2021

Dispõe sobre renovação por igual período de 2 (dois) anos e designação dos membros do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, biênio 2021-2023.

Data de emissão: 24/05/2021

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 125, de 28 de setembro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos;

Considerando o trâmite do Processo FF nº 252/2018, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo para renovação por igual período do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, biênio 2021-2023.



RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, como membros, para o biênio 2021/2023:

I – Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Airton Vieira, portador do RG nº 15.597.989-9, como titular, e Wagner Gomes Portilho, portador do RG nº 10.767.920, como suplente;

b) Pelo Município de Barra do Turvo: João Antônio de Moraes Neto, portador RG nº 44.591.661-8 como titular, e Carlinho Rodrigues Barbosa, portador RG nº 29.187.51, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB/SIMA: Delmário Ferreira Lima, portador do RG nº 11.058.442-9, como titular, e Luiz André Capitan Dieguez, portadora do RG nº 9.435.909-X, como suplente;

d) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS/SAA: Benedito Jesus de Oliveira, portador do RG nº 13.213.709, como titular, e Antonio Eduardo Sodrzeieski, portador do RG nº 12.693.026-0, como suplente;

e) Pela Câmara Municipal de Barra do Turvo: Elcio Silva Reis, portador do RG nº 6.087.232-5, como titular, e Elizabete de Oliveira, portador do RG nº 22.841.418-0, como suplente;

f)

II - Da Sociedade Civil:

Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

a) Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Agenor Cruz, portador do RG nº 6.119.893-8, como titular, e, Membro Comunidade-Beneficiário 1: Divanira da Silva Bandeira, portadora do RG nº 37.461.307-2, como suplente;



- b) Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Ari Gonçalves Batista, portador do RG nº 16.479.105-X, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Santo Odair Miola, portador do RG nº 1.998.651-9, como suplente;
- c) Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Genival de O. Franco, portador do RG nº 26.215.857-7, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Altimar Silva, portador do RG nº 27.294.328-9, como suplente;
- d) Membro da Comunidade-Beneficiário 4: João Martins Prestes, portador do RG nº 57.067.268, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 4: José Maria de Andrade, portador do RG nº 37.208.054-06, como suplente;
- e) Membro da Comunidade-Beneficiário 5: José Gonçalves Moreira, portador do RG nº 36.025.624-7, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Venina de Miranda Gonçalves, portador do RG nº 14.051.574-4, como suplente;
- f) Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Lavino de Paula Bandeira, portador do RG nº 14.207.289, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Arcília Pires Bandeira, portadora do RG nº 17.304.822, como suplente;
- g) Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Paulo Cordeiro Moreira, portador do RG nº 18.740.252, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Orlando João Gonçalves, portador do RG nº 14.861.702, como suplente;
- h) Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Sebastião Claro Dias, portador do RG nº 5.645.950-6, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Nozor Calistro Alves, portador do RG nº 17.304.941, como suplente;
- i) Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Zezinho Alves da Rosa, portador do RG nº 5.960.806-1, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Levir de Jesus, portador do RG nº 24.981.003-7, como suplente.



Pelo Setor de Associação de Agricultores Familiares:

a) Pela Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis - COOPERAFLORRESTA: Anderson Luiz Miranda Batista, portador do RG nº 7.345.604-5, como titular, e José Batista Moreira, RG nº 27.294.319-8, como suplente.

Por representante indicado por associação/comunidade remanescente de quilombo:

a) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombos Areia Branca: Sérgio da Luz de Jesus, portador do RG nº 42.258.125-2, como titular, e Anadil Batista Moreira, portador do RG nº 30.032.104-1, como suplente.

Artigo 2º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS dos Pinheirinhos, Airton Vieira, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 25, de 07 de abril de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 24 de maio de 2021.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

